



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2020

A Secretaria Municipal de Educação de Santa Terezinha do Progresso, SC, torna pública, pelo presente, as normas da CHAMADA PÚBLICA para a contratação temporária de **Professor de Espanhol** para atuar no ano letivo 2020.

Considerando o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando não haver disponibilidade de pessoal para contratação, tendo em vista que ocorreu recentemente processo seletivo 002/2019 e não compareceu nenhum candidato, esgotando-se também a tentativa de chamar profissionais da lista dos classificados habilitados em Educação Infantil e Anos iniciais do Processo seletivo.

Considerando a necessidade emergencial e temporária, de nova contratação para andamento do ano letivo 2020, até a realização e homologação do concurso público.

RESOLVE

Realizar **CHAMADA PÚBLICA** para vaga de Professor de **ESPAÑHOL**.

QUADRO I					
Cargo/ Função	Nº Vagas	Vencimento 20h/sem	Carga Horária	Habilitação	Tipo de Prova
Professor de Ensino Fundamental Língua Estrangeira - Espanhol	1	1.443,07	20h/sem	Ensino superior específico	Títulos e Tempo Experiência

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se a Secretaria de Educação de Santa Terezinha do Progresso, SC, na Rua Recife, 095, bairro Centro, Santa Terezinha Progresso SC, nos dias 05 e 06 de março de 2020 das 8h às 11h30 e das 13h às 17h, para a entrega da INSCRIÇÃO.

1.2 Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão entregar os seguintes documentos em envelope devidamente lacrado e rubricado pelo candidato com identificação da vaga pleiteada:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- b) Fotocópia de documento de identidade;



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- c) Fotocópia do documento comprobatório da habilitação; (anexo II)
- d) Comprovante de tempo de serviço (Anexo III deste edital);

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1. A primeira fase, de caráter classificatório, constará da análise do currículo e do tempo de serviço na disciplina da vaga pleiteada.

2.2. Critérios para a escolha dos Professores:

- a) Professores habilitados: Licenciatura na disciplina;
- b) Professores não habilitados: Cursando a disciplina;

2.3. Havendo dois ou mais candidatos interessados na vaga com a mesma formação serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de serviço na rede municipal de ensino (mediante apresentação do respectivo comprovante (anexo II deste edital);
- b) Maior idade.

2.4. Serão considerados os seguintes documentos para comprovação do tempo de serviço:

- a) declaração emitida pelo setor competente do Departamento de Recursos Humanos das prefeituras, secretarias competentes e escolas;
- b) cópia das páginas da Carteira de Trabalho que especifique a função e as datas inicial e final do serviço.

2.6. A segunda fase, de caráter classificatório e eliminatório, será a análise dos documentos entregues pelo candidato, e posteriormente a divulgação do resultado.

3. DO RESULTADO FINAL

3.1. O resultado final será divulgado no máximo de 3 (três) dias úteis após as inscrições.

3.2. A lista com o resultado final e o horário da escolha da vaga serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso <https://www.staterezhapgresso.sc.gov.br/>

3.3. O quadro de vagas será composto da disciplina de espanhol, com carga horária de 20 horas.

3.4. Uma comissão avaliadora dos documentos apresentados pelos candidatos será constituída por três profissionais do Departamento Pedagógico da Secretaria de Educação.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

3.5. Somente poderão escolher a vaga quem tiver em mãos o Diploma da graduação e ou atestado de frequência na fase atual e o documento original de identidade.

Santa Terezinha do Progresso, SC, 02 de março de 2020.


Cristiano Machado

Prefeito Municipal em Exercício





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
EMAIL:	
TELEFONE:	
CARGO:	
FORMAÇÃO:	





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO II

TÍTULOS

DESCRIÇÃO DO TÍTULO (Graduação e ou Pós Graduação)	CARGA HORÁRIA	ESPAÇO RESERVADO PARA COMISSÃO





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO III

TEMPO DE SERVIÇO

INSTITUIÇÃO	PERÍODO
TOTALIZANDO:	

OBS.:EM ANEXO DEVE CONTER A DECLARAÇÃO ASSINADA E CARIMBADA PELA(S) INSTITUIÇÃO(ÕES).



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO VI

1ª CHAMADA PÚBLICA 2020

QUADRO DE CARGOS, VAGAS E HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

Cargo	Carga horária	Habilitação	Vagas
Professor de Espanhol	20 horas semanais Turno vespertino	1º) Diploma de Licenciatura Plena ESPANHOL;	01

